


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 01/2026 – CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 736/91, informa que está revogado, a partir de 06 de janeiro de 2026, o Comunicado nº 62/2025 – CMDCA, que tratava da substituição da Conselheira Tutelar **Sra. Marcela de Almeida Santos Matias**, do Conselho Tutelar da Zona Leste, pelo Conselheiro Tutelar suplente **Sr. José Carlos Carvalho**, em razão da decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, proferida em 02 de janeiro de 2026, que concluiu pelo não reconhecimento de incapacidade para o trabalho da conselheira, determinando seu retorno ao exercício de suas funções, o qual ocorreu efetivamente em 07 de janeiro de 2026.

Santos, 09 de janeiro de 2026.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA